



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 960

de 29/06/2004

Processo nº: 41.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Concede ao Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se.

Almanfredi
Diretor
10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 41.083
[Signature]

Matéria: PDL nº 1.013	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 12/04/2004	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: m^{2/3}				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 13/04/2004	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 19/04/04	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 19/04/04
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.622/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 12/ABR/04 14:14 041083

Apresentado. Encaminhe-se à Cje a:
OTC

Presidente
13/04/2004

APROVADO

Presidente
29/06/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.013

(Felisberto Negri Neto)

Concede ao **Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida ao **Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12.04.2004

Felisberto Negri Neto
FELISBERTO NEGRI NETO



(PDL nº. 1.013 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"

Nasceu em Piracaia, Estado de São Paulo. É formado em Ciências Contábeis e Direito. Trabalha em Contabilidade desde 1970, iniciando como Office-boy, Auxiliar de Escritório, Gerente de Contabilidade, e atualmente Proprietário da Organização Contábil Elite S.C Ltda., que foi fundada em 1963 por Nei Tobias Garcia, e que a princípio chamava-se Escol-Escritório de Contabilidade Ltda. Hoje, quarenta anos depois, a sociedade é dirigida por dois sócios, o homenageado e seu irmão Edwarde Evaristo Verdi Cunha. Emprega uma equipe de vinte funcionários, divididos entre os departamentos Contábil, Fiscal, Pessoal e algumas outras sub-áreas, sendo um dos seis maiores escritórios de contabilidade de Jundiaí. O homenageado, também, foi Presidente, entre 2002 e 2003, da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Jundiaí e Região-AESCOJUR, em que manteve cursos, palestras e reuniões de empresários na área contábil.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

[Handwritten signature]
FELISBERTO NEGRI NETO

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome.....: EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA
Endereço.....: Rua Padova, 217 – Jardim Santa Teresa
13211-406 – Jundiaí - SP
Telefone: 011- 4526-1045
Data Nascimento..... : 08/09/1954
Estado Civil.....: Casado
Nacionalidade..... : Brasileiro
Naturalidade..... : Piracaia - SP
Identidade.....: RG. 8 581 441
CPF..... : 869 657 278-53

Escolaridade

Ensino Fundamental completo
Ensino Médio

Cursos de Aperfeiçoamento

Curso: Escola: Faculdade de Ciência Contábeis Padre Anchieta – Jundiaí - SP
Curso: Escola: Faculdade de Direito Padre Anchieta – Jundiaí - SP

Experiência Profissional

Empresa: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ELITE SC LTDA
Função: SÓCIO PROPRIETARIO
Período: 01/01/1998
Atividades desenvolvida : Proprietário de Escritório de Contabilidade desde de 1998 .
Trabalha em contabilidade desde de 1970 – Iniciando como Office-Boy, Auxiliar de Escritório, Gerente de Contabilidade, e atualmente proprietário de Escritório de Contabilidade.
Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES DE JUNDIAI - AESCOJUR
Função: PRESIDENTE DA ENTIDADE
Período: 2002/2003
Atividades desenvolvidas: CURSOS , PALESTRAS, E REUNIÃO DE EMPRESÁRIO NA AREA CONTÁBIL .

EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA

Março/2004.



Descrição da Empresa

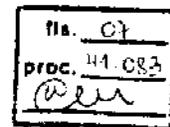
A **Organização Contábil Elite S/C Ltda.** foi fundada em outubro de 1.963 por Nei Tobias Garcia, e a princípio chamava-se Escol – Escritório de Contabilidade Ltda. Inicialmente contava com apenas 3 funcionários prestando serviços contábeis para aproximadamente 5 clientes.

Hoje, 40 anos depois, a sociedade civil limitada é dirigida por dois sócios, os irmãos Edmilson Ernani Verdi Cunha e Edwarde Evaristo Verdi Cunha. Conta atualmente com uma equipe de 20 funcionários, divididas entre os Departamentos Contábil, Fiscal e Pessoal, e algumas outras sub-áreas.

Dentre os principais serviços prestados pela **Organização Contábil Elite** temos:

1 - Assessoria Contábil

Entre as principais atividades desta área temos a organização e classificação de todos os documentos do cliente, como notas fiscais, faturas, boletos bancários, entre outros, digitação desses documentos que são classificados contabilmente, conciliação de todas as Contas da Contabilidade, ou seja, confecção e emissão mensal de Balancetes Contábeis, elaboração de todas as demonstrações financeiras do cliente, como o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício, o Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, elaboração da Declaração de Imposto de Renda Anual, controle do Limite de Distribuição dos Lucros, emissão dos Livros Razão e Diário Geral, escrituração do Livro de Lucro Real (LALUR), confecção de Guias de IRRF sobre serviços,



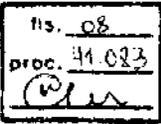
comissões, aluguéis e fretes, e controle do Ativo Imobilizado - aquisições e baixas.

2 – Assessoria Fiscal

A Assessoria Fiscal diz respeito aos serviços de escrituração dos registros de entrada (compras), e de saídas (vendas), escrituração de resumo de apuração do ICMS e IPI, escrituração de Livro de Inventário, escrituração de livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, emissão da GIA eletrônica de apuração e da Guia de Recolhimento de ICMS, Resumo Anual do ICMS de todas as operações de Entrada e Saída, declaração do Índice de Participação dos Municípios (DIPAM Anual), declaração de Movimento Econômico e Fiscal (DMEF Anual), escrituração do livro de ISS, apuração e emissão da Guia de Recolhimento do ISS e do PIS, emissão da Guia de Recolhimento do FINSOCIAL, do IMPOSTO DE RENDA, e da CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, emissão da Guia de Recolhimento do IRRF de PJ e do IPI, e emissão do Demonstrativo Auxiliar do ICMS.

3 – Assessoria Trabalhista

Os serviços de Assessoria Trabalhista são referentes ao relacionamento das empresas com seus funcionários. São feitos os cálculos da folha de pagamento e emissão de holerites, emissão de Folha de Pagamento por setores, rescisões de Contratos de Trabalho, emissão de Guia de Recolhimento de INSS, FGTS, IRRF, e Contribuição Sindical (empregados e empregadores), cadastro de empregados admitidos e demitidos (CAGED), RAIS e DIRF anuais, informes de rendimentos (Pró-Labore, Autônomos, P.J., Aluguéis e S/C), elaboração de contratos de



experiência, controle da Ficha de Salário Família, emissão de recibos de adiantamento de salários e solicitação de Extrato do FGTS.

4 – Abertura e Encerramento de Empresas

São prestados os serviços referentes a todas as etapas que envolvem a abertura e o encerramento de uma empresa. Acompanhamento de registro na junta comercial, cartórios de registro, receita federal, Secretaria da fazenda do estado de São Paulo, prefeituras municipais, CORCESP, CRM, CRF, etc; solicitações de certidões negativas – CND – de qualquer natureza; parcelamentos de débitos com os órgãos públicos, regularização da situação fiscal das empresas junto a órgão público; cadastros em instituições financeiras, entre outros.

A empresa possui cerca de 140 clientes, entre os quais os mais conhecidos são o Frigorífico Prieto Ltda., indústria alimentícia de conserva de carnes que produz para todo o país e a Litografia Bandeirantes Ltda., fabricante de rótulos e embalagens.

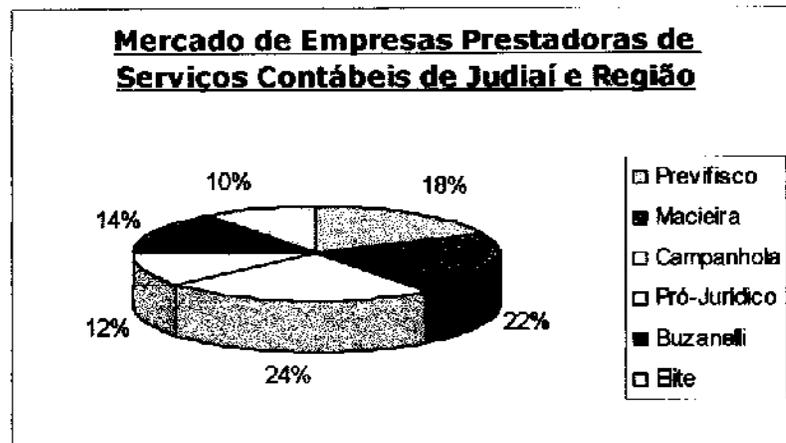
Os clientes estão divididos conforme o tipo de sistemática utilizado para apuração e pagamento dos tributos. Entre as categorias existentes na empresa temos: micro-empresas, aquelas que possuem faturamento anual de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) optantes pelo SIMPLES; empresas de pequeno porte, aquelas que possuem faturamento anual de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) também optantes pelo SIMPLES; empresas optantes pelo sistema de Lucro Presumido, empresas optantes pelo sistema de Lucro Real, e Autônomos, que são profissionais liberais, como médicos, dentistas, engenheiros, entre outros.



Embora a **Organização Contábil Elite** possua um maior número de clientes na categoria Autônomos, são as empresas optantes pelo sistema de Lucro Real as responsáveis pela maior parcela do faturamento da empresa.

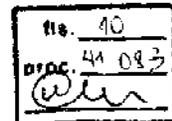
Localizada em Jundiaí, em um prédio de sede própria de cerca de 420m², a **Organização Contábil Elite** tem entre seus principais concorrentes os maiores escritórios contábeis da cidade. São eles: Previfisco, Escritório Macieira, Organização Campanhola, Pró-Jurídico e GR Buzanelli. Juntos eles prestam serviços para cerca de 20% das empresas que terceirizam sua contabilidade na região, segundo a Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Jundiaí e Região - AESCOJUR. A seguir é apresentado um gráfico exemplificando como está distribuído esse mercado com base na quantidade de clientes que cada uma das empresas acima citadas possuem.

Gráfico 2.1.3 Divisão de Mercado



Fonte: Associação dos Escritórios de Contabilidade de Jundiaí e Região – AESCOJUR, 2003.

Num setor de atividades que é dinâmico, no qual é necessário que se esteja sempre atualizado com as mudanças legislativas, em que a criação de uma simples norma pode alterar todo um processo pré-estabelecido de



Implementação do Programa de Qualidade 5S na Organização Contábil Elite

trabalho, a **Organização Contábil Elite** sempre procurou estar preparada para as mudanças. Seu foco sempre foi a satisfação do cliente e a busca da qualidade em todos os serviços prestados.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.355**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013

PROCESSO Nº 41.083

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. **EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de abril de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que concede ao **Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.727

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Edmilson Ernani Verdi Cunha a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 11, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
20/04/04

Sala das Comissões, 20.04.2004.

[Handwritten signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Handwritten signature]
ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Handwritten signature]
SÉRGIO DUTRA

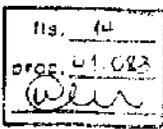
[Handwritten signature]
SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.083)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 960, DE 29 DE JUNHO DE 2004

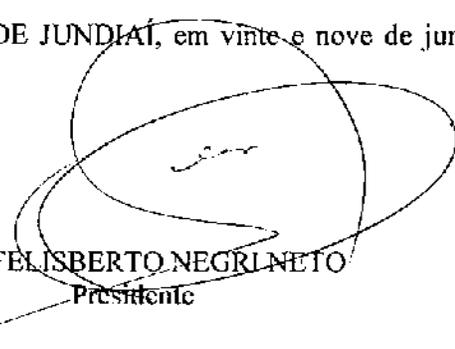
Concede ao **Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

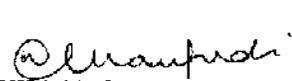
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Eng.º FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

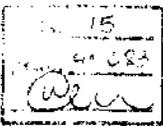
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
09/07/2004

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 960, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Dr. **EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. **EDMILSON ERNANI VERDI CUNHA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Eng. **FELISBERTO NEGRI NETO**
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa